# TN Tribuna do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 186/2025 (PMP 25.224/2025)
Para "aquisição de suplemento alimentar destinada ao cumprimento de decisão judicial, conforme processo nº 0008543-35.2011.8.26.0445, em favor do paciente Luiz Otavio Laurindo Machado, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 21/10/2025 às 07h59

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

#### \*\*\*TERMO DE PARCERIA\*\*\*

PROCESSO 24.003/2025 PROCESSO 24.003/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e ZUM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Realização do Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da Região de Pindamonhangaba,
com o objetivo de promover o desenvolvimento local e regional por meio do uso de Tecnologias
da Informação e Comunicação (TICs) no setor público, incentivando a troca de experiências, o
compartilhamento de conhecimento e a inovação na gestão pública.

Obrigações: Rede Cidade Digital: organização, articulação e divulgação nacional do evento, formatação da programação e condução dos trabalhos. Prefeitura: disponibilização do local, infraestrutura técnica, apoio logístico e fornecimento de co-

ffee breaks. Data do evento: 23 de abril de 2026, das 8h às 17h.

Local: Pindamonhangaba/SP.
Assinaturas: José Marinho – Diretor da Rede Cidade Digital; Rodrigo Leite da Silva – Secretário de Tecnologia, Inovação e Projetos.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024 (PMP 15.703/2024)

#### \*\*\*HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE\*\*\*

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 168/2025 (PMP 22137/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da equipe de Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGOU em 14/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação, em ambiente escolar, de auxiliar de enfermagem capacitado para realizar o manejo adequado do controle glicêmico e a administração de insulina no ambiente escolar pelo período de 12 meses - Conforme Processo nº: 1000156-23.2025.8.26.0445 - Procedimento Comum Infância e Juventude - PROFISSIONAIS DE APOIO", expressa no processo em tela em favor da empresa HEALTH MAX LTDA no valor de R\$ 60.720.00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

#### \*\*\*ADITAMENTO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2024 (PMP 10.412/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 13/10/2025, às seguintes Atas de Registro de Preços, cujo objeto é "aquisição de materiais de vedação pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos": Ata de Registro de Preços nº 319/2024, para prorrogação até 14 de outubro de 2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa RAUL RABELLO NETO LTDA, o Sr. Raul Rabello Neto; Ata de Registro de Preços nº 320/2024, para prorrogação até 14 de outubro de 2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa RFG DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, o Sr. Rafael de Freitas Gasparotto. Rafael de Freitas Gasparotto.

PREGAU ELETRONICO Nº 154/2024 (PMP 15.703/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 06/10/2025, ao Contrato nº 15/2025, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para composição de equipe multiprofissional objetivando integrar as práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde, vigilância e formação em saúde na Atenção Primária à Saúde – APS, pelo período de doze meses", para supressão do valor do contrato em 21,1869778450025%, passando o valor do contrato de R\$ 2.879.892.00, para R\$2.269.729,92, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa ELECTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – LTDA, o Sr. Michael Ladenthin.

#### \*\*\*RERRATIFICAÇÃO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2024 (PMP 10.412/2024)
Foi firmada a rerratificação, em 13/10/2025, às Atas de Registro de Preços nº 319/2024 e
320/2024, cujo objeto é "aquisição de materiais de vedação pelo período de 12 meses, podendo
ser prorrogado por igual período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", para correção da cláusula 3.5: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a
Administração onte pela progragação de videncia do transcria de presenta de servicios." Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 20/08/2024."

#### **RENOVAÇÃO LICENCA** Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 19/2005

Nº Protocolo: 59.380/25... ..... Data Protocolo: 25/ 09 /2025

.Data Validade: 13/ 10 /2026 N° CEVS: 353800601-464-000022-1-6

.CEP:12.400-370 .UF:.SP

Razão Social:DENTAL PINDA LTDA - EPP

CNPJ: 04.242.169/0001-09

Endereco: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS. Nº 475 - CENTRO

Município:PINDAMONHANGABA Resp Legal: : MARIA VANII DA NUNES

Resp. Técnico: SIDINEI CARNEIRO GARCIA

CBO:..... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição: 15561 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



#### MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2025 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### - APOSTILAMENTO -

EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 106/2024
Processo Administrativo:	№ 21.532/2024
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI.
Objeto:	A OSC executará Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa, 20 vagas.
Descrição do apostilamento:	Inclusão de 01 cuidador, 01 cuidador de referência e 01 psicólogo
Data do apostilamento:	13/10/2025

# CONCID

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCID** 

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID

## CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO 2025

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - CONCID convocados a comparecer, na data e local abaixo, para realização da 2ª Reunião do Conselho, cuja pauta

- Eleição vice-presidente do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba CONCID: Apresentação e aprovação da Secretária Executiva, designada pela Secretaria de Obras
- e Planejamento, que será responsável pelas tarefas administrativas e dará suporte material e organizativo às reuniões, audiências e eventos promovidos pelo Conselho;
- Apresentação do Loteamento Aprovado Roccafranca;
- Apresentação de Estudos de Impacto de Vizinhança EIV analisados pela Comissão de
- Conversão da Área Institucional do Loteamento Sol Nascente; • Apresentação do pedido de Alteração do Plano Diretor (LC 66/2022 e suas alterações).

## Dia: 22/10/2025 (quarta-feira)

## Horário: 14h00 (catorze horas)

Local: Auditório da Prefeitura, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Centro - Pindamonhangaba/ SP

> MATEUS MORAES FREITAS Presidente do CONCID

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 111 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dispõe sobre as atribuições da Comissão de Remoção e Atribuição de Classes/Aulas da Rede Municipal de Ensino e nomeia seus membros para o período de 2025/2026.

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 6.194/2018; e nos termos da Lei nº 5.318, de 21 de dezembro de 2.011, alterada pela Lei 6.170, de 05 de outubro de 2018;

Art. 1º Constituir a Comissão Interna responsável pelo suporte aos Processos de Remoção e de Atribuição de Classes/Aulas da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2026, com a finalidade de coordenação e acompanhamento dos: inialidade de condeniação e acompaniamento dos. 1 - Processo de Remoção e Atribuição de Classes dos Professores de Educação Básica I, nas fases previstas no Capítulo VII, incisos I, II e III, do art. 37 da Lei nº 5.318/2011, alterada pela Lei

II - Processo de atribuição de aulas dos Professores de Arte e Educação Física Escolar;

III - Processo de remoção dos Diretores de Escola; IV - Processo de atribuição de turmas dos Projetos Pedagógicos Especiais.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem como membros a Comissão Interna responsável pelo suporte aos Processos de Remoção e de Atribuição de Classes/Aulas: Benedita Sueli Lopes de Oliveira Mendrot Célia Regina Ascenço Fernanda Maria Godoy Ataide Gonçalves

Flávia Regina Campos Assis

Luana Pestana Gracce

Luaria Pestaria Gracce Maria Angélica Guimarães Marta do Nascimento Bicho de Freitas Natalia Fonseca Rabelo

Rosangela Goncalves e Silva

Art. 3º São atribuições da Comissão responsável pelo suporte aos processos de remoção e de atribuição de classes e aulas: I - Atuar em apoio ao Departamento de Gestão Escolar (DGE) nos procedimentos relativos aos

processos de remoção e de atribuição, conforme disposto no Artigo 1º; II – Coletar e organizar dados e informações necessárias à execução dos trabalhos relacionados à atribuição de classes, jornadas e definição das unidades de controle de frequência, com a colabo-ração de profissionais da Secretaria Municipal de Educação;

ração de profissionais da Secretaria Municipal de Educação; III – Auxiliar o Departamento de Gestão Escolar na elaboração e divulgação das portarias referentes aos processos de remoção e atribuição de classes nas modalidades de Educação Infantii, Ensino Fundamental, Professores Especialistas, Diretores de Escola e Projetos Pedagógicos Especiais, bem como orientar os docentes e diretores quanto a dúvidas e encaminhamentos pertinentes; IV – Coordenar os processos de remoção de sede e de atribuição de classes e aulas em todas as

suas fases, conforme normas vigentes e portarias internas; V – Colaborar com o processo de atribuição de turmas dos Projetos Pedagógicos Especiais; VI – Colaborar com o processo de remoção dos Diretores de Escola. VII - Analisar e deliberar sobre impasses ou situações específicas surgidas durante os processos

de remoção e atribuição, incluindo casos de acúmulo de cargos, incompatibilidade de horários, situações funcionais excepcionais e demais conflitos que demandem decisão colegiada, zelando pela observância da legislação vigente e pela equidade nos procedimentos.

VIII – Atuar como instância consultiva da Secretaria Municipal de Educação em situações relativas à atribuição, auxiliando a equipe de liderança no atendimento a requisições apresentadas pelos

uccentes.

IX - Analisar e deliberar sobre recursos devidamente protocolados.

Art. 4º A atuação dos membros designados por esta Portaria Interna terá vigência até 30 de outubro de 2026, podendo ser prorrogada por ato específico da Secretaria Municipal de Educação, se ne

cessário à continuidade dos trabalhos Art. 5º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2025

Luciana de Oliveira Ferreira

## LICENÇA INICIAL

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 15- 2005 ....Data Protocolo: 22/ 03 /2024

N° CVS:353800601-863-000874-1-6 Data Validade: 10/ 10 / 2026

Razão Social:ANDREZA RODRIGUES GASPAR NELO

CNPJ / CPF: \*\*\*720\*\*\*\*\*

Endereco: RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, Nº656 - SAL 11 - CENTRO

Município: PINDAMONHANGABA CEP12.400-260 UF: SP Resp.Legal:ANDREZA RODRIGUES GASPAR NELO .CPF:... Resp. Técnico: ANDREZA RODRIGUES GASPAR NELO CPF:...

.... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição:115183 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 10/10/2025 a solicitação supracitada.

\_ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

#### RENOVAÇÃO LICENÇA Comunicado de Deferimento

# Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 14-2005 ..Data Protocolo:07/ 08 /2025

Nº CEVS: 353800601-477-000206-1-3......Data Validade: 10/ 10 /2026

Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ / CPF:71.605.265/0234-55

Endereço: RUA SAMANTA SMITH, nº 255 - CIDADE JARDIM

Município:PINDAMONHANGABA CFP:12 424-170 UF: SP

Resp.Legal: MANOEL CONDE NETO

Resp. Técnico ANA CAROLINA VERGUEIRO DIAS RIBEIRO CBO:..... - Conselho Profissional: (CRF) - NºInscrição: 64250. - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 10 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente

e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

### LICENÇA INICIAL Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 13-2005

Nº Protocolo: 18672/25... .....Data Protocolo: 26/ 03 /2025

Nº CEVS: : 353800601-863-001187-1-0......Data Validade: 10/ 10 /2026 Razão Social:ODONTO CUNDARI LTDA

CNPJ / CPF:60.079.976/0001-23

Endereco: AV DOUTOR JOSÉ MONTEIRO MACHADO CÉSAR. 07 - JOÃO TAMBORINDEGY FERNANDES. Município:PINDAMONHANGABA

.CEP:12.441-110 .UF:.SP

Resp.Legal: : TIAGO ANTONIO CUNDARI AZEREDO

Resp. Técnico: SUZANA DA SILVA PALMA CBO:..... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição: 93037 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 10 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

<u>ANDRÉ MARCOS PEREIRA</u>

## DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

### RENOVAÇÃO LICENÇA

Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 20/2005

Nº CEVS: 353800601-477-000226-1-6

CNPJ:56.031.090/0001-32

Resp. Técnico: MARIA PRISCILA DA SILVA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

#### RENOVAÇÃO LICENÇA Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

.....Data Protocolo: 05/ 08 /2025 Nº Protocolo: 45.467/25....

Nº CEVS: 353800601-863-000237-1-0......Data Validade: 13/ 10 /2026 Razão Social: HERCULE MARTINEZ PEREGRINO

Município:PINDAMONHANGABA Resp.Legal: HERCULE MARTINEZ PEREGRINO

CBO:..... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição: 28690 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

## LICENÇA INICIAL

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 17 -2005

N° CEVS: 353800601-477-000235-1-5...... Data Validade: 10/ 10 /2026

Razão Social: FARMA WILSON LTDA

Endereço:RUA SÃO JOÃO BOSCO, Nº 1127 - SANTANA

Município:PINDAMONHANGABA Resp.Legal: LENITA VALERIA DA SILVA

Resp. Técnico: LENITA VALERIA DA SILVA

O (a) Diretor (a) DEFERE em 10/10/2025 a solicitação supracitada.

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

## Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 16 -2005

№ CVS:: 353800601-863-000875-1-3 Data Validade: 10/ 10 / 2026

Razão Social: ANDREZA RODRIGUES GASPAR NELO

Município: PINDAMONHANGABA CEP: 12.400-260

CBO:..... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição:115183 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 10 / 10 /2025 a solicitação supracitada. ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



**ERRATA** 

Edital de Chamamento Público Nº 13/2025 - página 6 - Tabela 1 - Cronograma e etapas do chamamento público - Etapa 7

Dia 11/11/2025

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Nº Protocolo: 46.028/25...... Data Protocolo: 07/ 08 /2025

.Data Validade: 13/ 10 /2026

Razão Social:MEGA FARMA PINDAMONHANGABA LTDA

Município:PINDAMONHANGABA .CEP:12.422-050 .UF:.SP

Endereço: RUA DR JORGE TIBIRIÇA Nº 807

Resp.Legal: RENATA HELENA AMARAL DE CARVALHO

CBO:..... - Conselho Profissional: (CRF) - NºInscrição: 76654 - UF:

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria de Saúde

Faz saber que: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 18/2005

Endereco: CENTRO COMERCIAL 10 DE JULHO Nº 68 - SALA 01 - CENTRO

Resp. Técnico: HERCULE MARTINEZ PEREGRINO

CEP:12 400-480 LIF: SP

Nº Protocolo: 45.931/25..... ......Data Protocolo: 06/ 08 /2025

CNPJ / CPF: 61.868.540/0001-86

.CEP:12.403-010 .UF:.SP

- Conselho Profissional: (CRF) - NºInscrição: 98278 - LIF:SP

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LICENÇA INICIAL - EQUIPAMENTOS** 

Nº Protocolo: 20.441/24 ......Data Protocolo: 22/ 03 /2024

CNPJ / CPF: \*\*\*720\*\*\*\*\* Endereço: RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, Nº656 - SAL 11 -

Resp.Legal:ANDREZA RODRIGUES GASPAR NEL .CPF:. Resp.Técnico:ANDREZA RODRIGUES GASPAR NEL CPF:.....

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo

Dia 11/12/2025

Permanecem inalteradas as demais datas e disposições do Cronograma e do Edital.